



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 65 Ano 08 Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Decreto Municipal Nº 391

*DECRETO Nº 039,
DE 18 DE MAIO DE 2020.*

Dispõe sobre a criação da Comissão para Acompanhamento de Auditoria do Contrato de Programa com a CASAN para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o atraso na leitura e geração das faturas de água e esgoto no mês de abril do corrente ano, por parte da CASAN, e o ajuizamento da Ação Revisional e Cominatória c/c Tutela de Urgência (antecipada) nº 5001776-76.2020.8.24.0010 na 1ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte;

Considerando a reiteração no atraso pela CASAN no presente mês de maio, inclusive com suspeita de anotação falsa na data da leitura, o que deve motivar nova medida judicial por parte da administração municipal;

Considerando várias reclamações dos usuários quanto às considerações supra referidas, bem como quanto ao corriqueiro desabastecimento de água dos usuários dos serviços;

Considerando a necessidade de Auditoria do Contrato de Programa com a CASAN para apuração dos referidos fatos, bem como outros fatos que não estejam a contento da municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. A criação da Comissão para Acompanhamento de Auditoria do Contrato de Programa da CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento com o Município de Braço do Norte, a qual será formada por três membros:

I- Presidente: Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico;

II- Secretário: Procurador Jurídico, a ser indicado pelo Secretário de Administração;

III- Membro: Contador Municipal, a ser indicado pelo Secretário de Administração.

Art. 2º. A Comissão terá como atribuição acompanhar, relatar e emitir parecer quanto à auditoria citada no artigo 1º, a ser realizada por empresa e/ou profissional especialista a ser contratado para tal fim;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 65 Ano 08 Terça-Feira, 19 de Maio de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

Braço do Norte, 18 de maio de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0736-D219-BB9C-4320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSE TAVARES DA SILVA (CPF 069.236.479-08) em 19/05/2020 14:05:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bracodonorte.1doc.com.br/verificacao/0736-D219-BB9C-4320>